



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Companhia Municipal de Energia e Iluminação

Ofício RIOLUZ/PRE/AGI nº 1/2026

RIOLUZ

Ata da 399ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, realizada em 06 de janeiro de 2026, lavrada sob a forma de sumário, CNPJ nº 27.639.533/0001-74 e NIRE 33300029371.

1- Data, hora e local: Em 06 de janeiro de 2026, às 14h, de forma *on line* pelo *Google meet*.

2- Quorum: Anna Laura Monteiro Valente de Secco (Presidente do Conselho), Rafael Thompson de Farias (Vice Presidente do Conselho), Marcus Belchior Correa Bento, Flavia Joanna de Almeida Panta de Souza e Andrea Cristina Silva Vycas Nery (Membros), Andrea Cristina Silva Vycas Nery (Secretária)

3- Convidados: Seni Antonio Rippel Junior - Diretor de Diretoria da RIOLUZ/PRE/DAF - Diretoria de Administração e Finanças e Bárbara Goiatá Lucariny - Coordenadora da RIOLUZ/PRE/CCO - Coordenação de *Compliance*

4- Ordem do Dia: a) eleição do Diretor de Diretoria de Administração e Finanças da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ; b) apresentação do Relatório de *Compliance* 2025 da RIOLUZ; c) carnaval - obras; d) obras das gerências regionais e e) Assuntos Gerais

5- Deliberações: o Sr. Rafael Thompson, Vice Presidente do Conselho, deu início à reunião saudando à todos e passou as deliberações.

Deliberando sobre o item (a) O Sr. Seni Antonio, fez uma breve apresentação, relatando sobre alguns lugares em que ele exerceu sua profissão. Sendo formado em Contabilidade e Administração de Empresas, exerceu o maior tempo de sua profissão no TCE - Tribunal de Contas do Estado, sendo concursado, onde atuou por 30 anos e se aposentou.

Atualmente, já estava trabalhando como Assessor da Presidência, quando teve a honra de ser convidado à assumir a Diretoria de Administração e Finanças da RIOLUZ. Após sua apresentação o Sr. Seni Antonio Rippel Junior foi eleito por unanimidade, para o cargo de Diretor de Administração e Finanças da Companhia Municipal de Energia e Iluminação, de acordo com a Resolução "P" nº 996 de 12 de dezembro de 2025, publicada em Diário Oficial no dia 15/12/2025, para um mandato de 2 (dois) anos, de acordo com o art.32 do Estatuto Social da RIOLUZ, à contar a partir da data de sua nomeação e de acordo com o Termo de Posse constante no **anexo I** e declaração de desimpedimento, constante no **anexo II** desta ata.

O Sr. Thompson endossou a experiência profissional do Sr. Seni e falou da importância de aproveitar esta experiência na Diretoria, principalmente na área orçamentária, com a missão, para 2026, de aproveitar o máximo do orçamento limitado que a RIOLUZ dispõe para poder entregar mais do que entregamos de serviços no ano de 2025.

A Sra. Anna Laura e o Sr. Belchior parabenizaram a vinda do Sr. Seni.

Deliberando sobre o item (b) Logo após a Sra. Bárbara, iniciou a apresentação do relatório informando que procurou descrever as principais atividades desenvolvidas pela área de *Compliance* em 2025, dando transparência à gestão.

Citou a mudança física da sede da RIOLUZ, como ponto considerado de grande risco para a Companhia se tornando um marco, porque além de sanar os problemas físicos do prédio anterior proporcionou uma maior integração das áreas de trabalho da Companhia, porque as áreas ficaram mais próximas.

Comentou sobre o programa FIP.RIO, sendo cumprido 100% no ano de 2025 pela RIOLUZ e ressaltou o engajamento da alta administração nas questões de integridade e transparência que foi de grande importância para que a Companhia cumprisse totalmente os dez pilares que compunham o programa.

Informou sobre a adesão da Prefeitura do Rio de Janeiro em um convênio no programa do governo federal Time Brasil, para o ano de 2026 que será mais uma diretriz de integridade para a Prefeitura.

Ressaltou o grande desafio que se tem para 2026 sobre a LGPD, onde a encarregada de dados da Companhia está se aposentando, sendo uma pessoa fundamental nas questões da LGPD, então iremos precisar manter tudo o que foi desenvolvido e melhorar por conta das mudanças rápidas que acontecem para poder estar sempre se adequando à LGPD.

Outro ponto importante relatado foi o mapeamento de riscos, importante para que sejam criados mecanismos para que os riscos não ocorram. O ano de 2026 será feito levantamento desses riscos em todas as áreas da RIOLUZ, para que sejam criados processos e esses mecanismos, que ficarão como um legado para a Companhia.

Falou sobre a criação do Comitê de Integridade que já está alinhado com a alta administração, que vai ajudar a direcionar a área de *Compliance* e também para ver as questões de processos disciplinares e as necessidades de instauração ou não de sindicâncias, um ponto atualmente muito solto dentro da RIOLUZ, sem uma área específica e definida para isto.

Comentou sobre a consolidação do atendimento aos órgãos externos de controle, hoje sendo centralizado o atendimento à esses órgãos na Coordenadoria da *Compliance* e dentro desse quesito precisa ser melhorado o fluxo de informações para 2026, permitindo respostas rápidas à esses órgãos de controle.

Ao final informou que o relatório está disponível no site da RIOLUZ e se colocou à disposição para eventuais comentários e pedidos do Conselho de Administração.

A Sra. Anna Laura deu parabéns pelo trabalho, comentando que o relatório está bem detalhado.

O Sr. Thompson reforçou que deixou a Sra. Barbara, que representa a área do *Compliance*, trabalhar e estar acessível a presidência no que precisasse, porque a gestão deve estar aberta e disponível para ser vista e fiscalizada a qualquer tempo. Gostou muito do relatório que foi baseado na transparência e pretende este ano inscrever a RIOLUZ em alguma premiação relacionada a metas de *Compliance*. Parabenizou a equipe que está engajada neste processo de transparência.

A Sra. Bárbara também agradeceu a CGM – Controladoria Geral do Município, a SMIT- Secretaria Municipal que ajudou muito; ao Sr. Seni que recomendou um curso muito bom e a Prefeitura que disponibiliza cursos excelentes.

Deliberando sobre o item (c) O Sr. Thompson informou que terminou toda a iluminação do sambódromo iniciada em dezembro, com todos os projetores testados. Todas as câmeras estão instaladas no entorno do sambódromo e que serão feitos os reforços de iluminação em todo o entorno; saídas de metrô; embaixo das passarelas; embaixo dos viadutos; na área da concentração, desde o metrô da Central do Brasil até a Praça XI; nas alamedas que cruzam os setores 6 e 8 e o lado do Batalhão de Choque, sem esquecer as subestações revisadas e cabeamento pronto. As obras do Carnaval estão cumprindo o cronograma até o final do mês com tudo pronto.

Deliberando sobre o item (d) Sobre as obras de reforma das gerências regionais o Sr. Thompson explicou que depois de 10 anos sem manutenção ou obras de reforma, conseguimos o contrato de reforma das unidades operacionais da Companhia com autorização do Prefeito. Já foram iniciadas as obras de reforma com intervenção em cinco das sete gerências regionais. Os funcionários estão gostando desta intervenção porque está melhorando a qualidade e o conforto dos espaços físicos das gerências e consequentemente melhorando a qualidade dos trabalhos executados, já que são gerências operacionais e atendem direto a execução dos serviços de iluminação pública nas ruas.

Deliberando sobre o item (e) O Sr. Thompson agradeceu ao Sr. Belchior, Secretário de Ordem Pública, a parceria na Operação Verão, parabenizou a atuação na praia do Arpoador e se colocou à disposição. Continuou informando que a RIOLUZ está com 40 equipes atuando em toda a orla da Cidade; parques; locais de movimentação de turistas e moradores diariamente e atuando com respostas rápidas.

O Sr. Belchior, também agradeceu o apoio e parceria da RIOLUZ nas operações Verão e Arpoador, e mais agora que vai começar a operação carnaval com blocos de rua, ensaios técnicos, sambódromo e que terá também um evento novo em Copacabana e parabenizou o trabalho realizado, juntamente com a Sra. Anna Laura que também parabenizou todo o trabalho desenvolvido pelas equipes. E não deixou de parabenizar o relatório de *Compliance* desenvolvido pela Sra. Bárbara.

Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada pelos membros do Conselho, determinando a lavratura desta Ata.

Rio de Janeiro 06 de janeiro de 2026

ANNA LAURA MONTEIRO VALENTE DE SECCO FREIRE

Presidente do Conselho

RAFAEL THOMPSON DE FARIAS

Vice Presidente do Conselho

MARCUS BELCHIOR CORREA BENTO

Membro

FLAVIA JOANNA DE ALMEIDA PANTA DE SOUZA

Membro

ANDREA CRISTINA SILVA VYCAS NERY

Membro

SENI ANTONIO RIPPEL JUNIOR

Diretor da Diretoria de Administração e Finanças

Convidado

BÁRBARA GOIATÁ LUCARINY

Coordenadora da Coordenação de *Compliance*

Convidado

ANEXO I DA ATA 399 DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA RIOLUZ

ATA Nº 399 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO – RIOLUZ

Realizada em 06 de janeiro de 2026

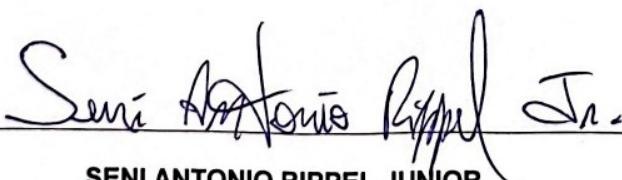
TERMO DE POSSE

Sr. SENI ANTONIO RIPPEL JUNIOR, [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

[REDACTED] eleito para o cargo de Diretor de Diretoria de Empresa, declara expressamente, para todos os fins e efeitos legais, que não está impedido, por lei especial, e nem foi condenado ou encontra-se sob efeito de condenação: (I) a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; (II) por crime de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou (III) por crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relação de consumo, a fé pública ou a propriedade, e toma posse do cargo de Diretor de Diretoria de Empresa, da **COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO – RIOLUZ**, Empresa Pública com sede na Rua Joaquim Palhares, 40, 5º e 6º andares, Estácio, CEP 20260-080, Rio de Janeiro -RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.639.533/0001-74, para um mandato de 2 (dois) anos a contar desta data de acordo com art. 32 do estatuto social, sendo-lhes outorgados todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis aplicáveis, especificamente a Lei nº 6.404 de 1976, bem como pelo Estatuto Social da empresa, investindo-se no seu respectivo cargo, nessa data, mediante assinatura do presente Termo de Posse.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2026.

[REDACTED]



SENI ANTONIO RIPPEL JUNIOR

[REDACTED]

**399º REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO – RIOLUZ**

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **Seni Antonio Rippel Junior**, matrícula nº 2572282-2, [REDACTED]

tendo em vista a indicação para o exercício do cargo de Diretor de Diretoria de Empresa da **Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ** declaro, que não me enquadro nas seguintes vedações, previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76:

- I - Estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;
- II – Ocupar cargos em sociedade que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal;
- III – Não ter interesse conflitante com a Companhia.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2026.



Seni Antonio Rippel Junior



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL THOMPSON DE FARIAS**, **Diretor Presidente de Empresa**, em 12/01/2026, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 26 do [Decreto Rio nº 57.250, de 19 de novembro de 2025](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA CRISTINA SILVA VYCAS NERY**, **Assessor Chefe**, em 12/01/2026, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 26 do [Decreto Rio nº 57.250, de 19 de novembro de 2025](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANNA LAURA MONTEIRO VALENTE DE SECCO FREIRE**, **Subsecretário**, em 13/01/2026, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 26 do [Decreto Rio nº 57.250, de 19 de novembro de 2025](#).



Documento assinado eletronicamente por **SENI ANTONIO RIPPEL JUNIOR**, **Diretor de Diretoria de Empresa**, em 13/01/2026, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 26 do [Decreto Rio nº 57.250, de 19 de novembro de 2025](#).



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA GOIATA LUCARINY**, **Coordenador II**, em 13/01/2026, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 26 do [Decreto Rio nº 57.250, de 19 de novembro de 2025](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS BELCHIOR CORREA BENTO**, **Secretário Municipal**, em 13/01/2026, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 26 do [Decreto Rio nº 57.250, de 19 de novembro de 2025](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA JOANNA DE ALMEIDA PANTA DE SOUZA**, **Chefe de Gabinete**, em 14/01/2026, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 26 do [Decreto Rio nº 57.250, de 19 de novembro de 2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[REDACTED]

informando o código verificador